



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre concessão de homenagens a mulheres trabalhadoras que relaciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprovou, e o Presidente, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

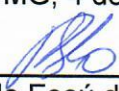
Art. 1º Fica concedida homenagem de «Mulher Trabalhadora», conforme Decreto Legislativo nº 2, de 6 de março de 2007, às seguintes personalidades:

- I - Prof.^a. Ângela Maria Machado Santos
- II - Sra. Ângela Rita Pereira de Paula
- III - Sra. Aparecida de Cássia Gaspar (Thyda)
- IV - Sra. Djanira de Souza Dipe
- V - Sra. Josiane Aparecida Targa
- VI - Sra. Lucineide Aparecida Rosa Queiroz
- VII - Sra. Marcela Cristina M. de Melo Ambrósio
- VIII - Sra. Margarida Catarina Nogueira
- IX - Sra. Marli Silva Martins
- X - Sra. Solange Machado Dipe
- XI - Sra. Terezinha Aparecida Martins

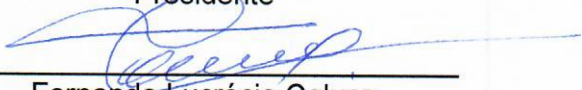
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 4 de abril de 2019.

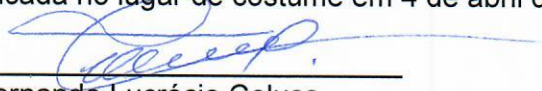


Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente



Fernando Lucrécio Coluce
2º Secretário

Registrada e publicada no lugar de costume em 4 de abril de 2019.



Fernando Lucrécio Coluce
2º Secretário